



**RESOLUÇÃO Nº 009/2008, DE 11 DE ABRIL DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000694/2008-33 e decidido em sua 53ª reunião de 11-04-2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a mudança do oferecimento de turno do Curso de Ciência da Computação para os períodos vespertino e noturno, às novas turmas que ingressarem a partir de 2008/2, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 11 de abril de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior